



DESPACHO

NOMEAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES

De acordo com a competência que me confere a alínea d) do n.º 1 do artigo n.º 58 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, nomeio como Vereador a Tempo Inteiro, o Sr. Fábio dos Milagres Rosário Medina.

Paços do Concelho de Santa Cruz das Flores, 03 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Elisabete Avelar Nóia